Ofício 22/2026

Brasília, 19 de outubro de 2026.

Ref.: Índice de Inflação Setorial - Acre

Prezados,

No segundo semestre de 2020, a Associação Nacional de Segurança e Transporte de Valores (ANSEGTV) procurou propostas de prestação de serviço junto à renomadas consultorias no segmento econômico-financeiro para desenvolver um *Índice de Inflação Setorial* com o objetivo de subsidiar o mercado de transporte de valores com informações econômicas especializadas sobre os custos médios do setor.

A partir de estudo iniciado no mês de janeiro de 2021, a Tendências Consultoria Integrada[1] desenvolveu um guia inflacionário indicando a variação anual dos componentes econômicos integrantes das atividades de transporte de valores e de tesouraria. O estudo é elaborado a partir dos dados oficiais[2] para a verificação do índice inflacionário em cada unidade da federação.

A estrutura de ponderação do *Índice de Inflação Setorial* para os serviços de transporte de valores é formada por 70% - Custo de Mão de Obra; 15% - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) representando "Demais Fatores"; e 15% - Preço do Diesel. Já para os serviços de tesouraria, em razão da natureza, o índice considera

[1] A Tendências Consultoria Integrada ou seus representantes não serão responsabilizados por danos causados, direta ou indiretamente, que resultem de decisões tomadas com base nas informações aqui disponibilizadas.

[2] A variação da Mão de Obra é coletada nas Convenções Coletivas de Trabalho celebradas pelos sindicatos laborais e patronais do setor de segurança e transporte de valores publicados no portal do Ministério do Trabalho, o índice de reajuste do óleo diesel publicado pela Agência Nacional de Petróleo e Gás – ANP e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) – IBGE).

apenas a variação de Mão de Obra. **É importante salientar que não há obrigatoriedade de utilização do referido índice para negociações contratuais e reajustes com clientes.**

Em razão da alta variabilidade de preços de alguns itens da cesta considerada para o cálculo do *Índice de Inflação Setorial* para os serviços de transportes de valores, o índice pode apresentar variação negativa para algumas localidades. A ANSEGTV comprometida com a transparência através da contratação da Tendências Consultoria, uma empresa especializada na elaboração e atualização de índices econômicos, fará a sua divulgação recorrentemente, mas nestes casos especiais, dados os impactos comerciais, recomenda a sua não-aplicação.

O propósito é promover a divulgação dos *Índices de Inflação Setorial* de acordo com as bases anuais (acumulado nos últimos 12 meses) para cada uma das 27 unidades da federação nos respectivos meses de dissídio da mão de obra.

Neste ofício, é reportado o índice atualizado do Acre.

JOIANDRO DA SILVA CARVALHO:51514753391

Assinado de forma digital por JOIANDRO DA SILVA CARVALHO:51514753391
Dados: 2026.10.19 16:56:53 -03'00'

JOIANDRO DA SILVA CARVALHO
Presidente da ANSEGTV

ACRE

Índice de Inflação | Serviços de Transporte de Valores | 3,33%

Índice de Inflação | Serviços de Tesouraria | 4,00%

Data-Base – Março/2026

ACRE	Peso	2026
Serviços de Transporte de Valores	**100,00%**	**3,33%**
Mão de Obra Transporte de Valores	70,00%	3,72%
Piso Salarial		3,36%
Horas extras e DSR		3,36%
Horas extras		50,00%
Benefícios		3,91%
Adicional de Periculosidade		30,00%
Encargos Sociais s/ salários e adicionais		102,00%
Vale Alimentação		6,76%
Plano de Saúde		33,33%
Demais Fatores	15,00%	3,81%
Óleo Diesel	15,00%	1,01%

ACRE	Peso	2026
Serviços de Tesouraria	**100,00%**	**4,00%**
Mão de Obra Tesouraria	100,00%	3,36%
Piso Salarial		3,36%
Encargos Sociais		3,36%
Encargos Sociais		102,00%
Vale Alimentação		6,76%
Plano de Saúde		33,33%

Principais destaques e impactos sobre o índice ANSEGTV do Acre: o índice avançou 3,33% em 2026. O índice foi pressionado pelo componente Demais Fatores cuja variação segue o IPCA. Os custos com mão de obra avançaram ligeiramente acima do INPC apurado no período, diante do reajuste real do vale alimentação e do aumento das despesas com plano de saúde. O óleo diesel teve variação baixa, pois a data-base da UF é fixada em março, quando os efeitos do conflito no Leste Europeu sobre o preço do combustível ainda não tinham sido plenamente captados nesta UF.